MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 324, DE 01 DE AGOSTO DE 1990

Faz doação de material em desuso.-

O Senhor Vereador Dr. NEI DE AVILA ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado a doação a Cidade de Meninos dos materiais a seguir descriminados, de propriedade da Câmara Municipal, considerados inserviveis para a mesma: 01 - copiadora termo-fax; 01- gravador Phhilips Stereo nº 084716; 01 gravador Philips nº 90956; 01 - gravador Philips nº 96111; 01 gravador telefunken nº 300140000-23; 01 - ventilador Foet nº 3604; 01 - fotocopiadora olivetti - cópia 450; 02 estufas eskobe; 01 - Aspirador de Pó Geral Electric 850 Super; 01 - Aspirador de Pó Geral Eletric; 03 - Ar condicionados; 01 - Enceradeira; Jornais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 01 de agosto de 1 990.-

Vereador Dr. NEI DE AVILA ALMEIDA
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner